**COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A**

**CNPJ nº 31.326.856/0001-85**

**NIRE 35.300.520.521**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos 11 dias do mês de agosto de 2020, às 13 horas, exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma Teams, conforme prerrogativa prevista na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), tendo sido considerada, nos termos do artigo 3º, §2º da Instrução CVM 625, como realizada na sede social da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 9, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.
2. **CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA**:Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença do debenturista titular de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturista”) da 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.”, adiante denominado “Escritura de Emissão”, respectivamente), conforme faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em seus artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º e do § 3º do artigo 3º da Instrução CVM 625. Presentes os Debenturistas, conforme constante nas páginas de Anexo I desta ata, os quais serão considerados assinantes desta ata em consonância ao artigo 8º, §1º da Instrução CVM 625. Presentes, ainda, representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), LC Energia Holding S.A. na qualidade de Fiadora da Emissão (“Fiadora”) e representantes da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
3. **MESA.** André Rocha – Presidente; [Pedro Paulo F.A.F de Oliveira] - Secretário.**]**
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre *waiver* referente a outorga pela Fiadora no âmbito da *Primeira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantias Reais E Garantia Fidejussória Adicionais, Em Série Única, da SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.* e da *Primeira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantias Reais E Garantia Fidejussória Adicionais, Em Série Única, da FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A* (“Emissões”) de (a) alienação fiduciária de 100% das ações da SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A e da FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A, (“Garantias Reais”) âmbito das Emissões e (b) fiança em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como garantidora, principal pagadora e solidariamente responsável pela totalidade das Obrigações Garantidas, conforme definido nas documentações no âmbito das Emissões (“Garantias Fidejussórias”).
5. **DELIBERAÇÕES.** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas decidiram, sem qualquer restrição:
6. Aprovar o *waiver* referente a outorga pela Fiadora no âmbito da *Primeira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantias Reais E Garantia Fidejussória Adicionais, Em Série Única, da SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A*. e da *Primeira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantias Reais E Garantia Fidejussória Adicionais, Em Série Única, da FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A* (“Emissões”) de (a) alienação fiduciária de 100% das ações da SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A e da FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A, (“Garantias Reais”) âmbito das Emissões e (b) fiança em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como garantidora, principal pagadora e solidariamente responsável pela totalidade das Obrigações Garantidas, conforme definido nas documentações no âmbito das Emissões (“Garantias Fidejussórias”).

A deliberação desta Assembleia se restringe à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

1. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e conferida, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 11 de agosto de 2020

*[o restante da página foi deixado em branco]*

PÁGINADAATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

Mesa:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| André RochaPresidente | Pedro Paulo F.A.F de OliveiraSecretário |

PÁGINADAATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

**COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
Emissora**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

PÁGINA *DA* ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

**LC ENERGIA HOLDING S.A.**

*Fiadora*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

*PÁGINA DA* ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

|  |  |
| --- | --- |
| Nome:Cargo: |  |

*PÁGINA DA* ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DEBENTURISTA** | **CPF/CNPJ** |
| CLÁUDIO ZARZUR | 194.784.458-04 |
|  |  |
|  |
|  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| CLÁUDIO ZARZUR |  |
|  |  |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **DEBENTURISTA** | **CPF/CNPJ** |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS XPCE INFRA | 31.216.543/0001-74 |
| XP CORPORATE PLUS MASTER FIM CREDITO PRIVADO | 32.771.072/0001-29 |
| XP TOP CREDITO PRIVADO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO | 04.621.721/0001-70 |
| FGG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP | 13.651.967/0001-85 |
| XP QI I CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO | 27.347.591/0001-24 |
| XP DEBENTURES INCENTIVADAS HEDGE MASTER I CP FIM LONGO PRAZO | 29.364.273/0001-05 |
|  |  |
|  |
|  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA |  |
| NOME: André Rocha |  |
| CARGO: Analista de Gestão |  |